



PORTARIA Nº 156/2008

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada no Grande Recife sob o nº 002803, datada de 28 de novembro de 2008 e subscrita por Adanel Anízio Japiassu Marinho, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho de **ADANEL ANÍZIO JAPIASSU MARINHO – mat. 117**, por um período de 02(dois) anos contados a partir de 30 de novembro de 2008;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, retroagindo todos os seus efeitos a 1º de dezembro de 2008;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de dezembro de 2008.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

 **COORDENADORIA JURÍDICA**
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br